

LEI Nº 2.425/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 640.5000,00** (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo III desta Lei, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 2.425/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente
Projeto/Atividade: 1221 – Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 25 – Transferência de convênios ou de contratos de repasse vinculados à saúde - Estado
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R\$ 640.500,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 640.500,00

ANEXO II – LEI Nº 2.425/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.01.06 – DEMTRAT

Função: **04 – Administração**
Sub-função: **122 – Administração Geral**
Programa: **0207 – Trânsito Seguro**
Projeto/Atividade: **2290 – Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal**
Grupo de Fonte: **2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores**
Fonte de Recurso: **00 – Recursos Ordinários**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 36.000,00

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: **08 – Assistência Social**
Sub-função: **244 – Assistência Comunitária**
Programa: **1011 – Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS**
Projeto/Atividade: **2038 – Manutenção das Atividades do FMIS**
Grupo de Fonte: **2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores**
Fonte de Recurso: **81 – Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimento Social**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elementos de Despesa:

33901400 – Diárias - Civil R\$ 5.000,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 51.000,00